



JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Licitatório 018/2024

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda n. 31/2024, realizou-se pesquisa de preços nos termos do artigo 23 da Lei n. 14.133/2021, visando estimar previamente o valor da contratação em níveis compatíveis com os valores praticados no mercado.

Além disso o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 prevê que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço; [...]

1. OBJETO

Contratação de empresa visando a contratação de serviço e aquisição para a troca das lentes e lanternas da parte inferior para a parte lateral dos caminhões, visando maior segurança e visibilidade. Seguintes caminhões: Placa RYW2C19/SC, Chassi 93KKZ60G8PE191080. Placa RYW2G29/SC, Chassi 93KKZ60G9PE191079.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pesquisa foi realizada tendo como objeto a contratação de serviços e aquisição para a troca das lentes e lanternas da parte inferior para a parte lateral dos caminhões, conforme a necessidade do Programa SC Noroeste.

Orçamento:

- ANDREI LUIZ DE MEDEIROS, CNPJ 13.774.554/0001-98. Valor Total R\$ 1.240,00 (mil reais e duzentos e quarenta reais).
- ALANA A ZAMPROGNA, CNPJ 24.175.830/0001-18. Valor Total R\$ 850,00 (oitocentos reais e cinquenta reais).



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

- ASW AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 32.648.424/0001-53. Valor Total R\$ 978,84 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANDREI LUIZ DE MEDEIROS	ALANA A ZAMPROGNA	ASW AUTO ELETRICA LTDA	MEDIA
contratação de serviço e aquisição para a troca das lentes e lanternas da parte inferior para a parte lateral dos caminhões, visando maior segurança e visibilidade. Seguintes caminhões: Placa RYW2C19/SC, Chassi 93KKZ60G8PE191080. Placa RYW2G29/SC, Chassi 93KKZ60G9PE191079.	R\$1.240,00	R\$850,00	R\$978,84	R\$1.022,95

Para realizar a comparação, foi calculada a média dos valores totais dos orçamentos recebidos, conforme apresentado na tabela acima. Mesmo com a divulgação em sítio eletrônico e a obtenção de orçamentos das empresas mencionadas anteriormente, não houve manifestação de interesse de outras empresas no objeto em questão.

A proposta da empresa **ASW AUTO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 32.648.424/0001-53, especificada neste documento de justificativa, apresenta um valor total estimado de R\$ 978,84 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Esse valor foi determinado com base na pesquisa de preços realizada no mercado no momento da cotação.

Destaca-se que este valor se encontra abaixo do limite de R\$ 119.812,04 exposto no Termo de Referência para dispensa de licitação por consórcio público em razão de baixo valor no caso de serviços e compras em geral (art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021).



Os valores apresentados pela empresa estão dentro dos praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços anexada, e atendem às demandas do CIMAM. Além disso, a empresa forneceu todos os documentos solicitados e, dessa forma, cumpre as condições necessárias para o fornecimento do produto requerido.

3. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Diretor de Programa – Lucimar Viero

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de Setembro de 2024.

Carolina Mazzuco Borges
Agente Administrativo

Lucimar Viero
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.